



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN**  
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84  
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 124/2025**

AUTORIA:	Vereador Ricardo José de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Srª. Tatiana Fátima Ferreira de Araújo.

**ASSUNTO:** Que a Administração Municipal elabore e remeta para a Câmara Municipal, Projeto de Lei reconhecendo a cavalgada de Santana do Seridó, que anualmente é realizada no mês de outubro nas festividades da Padroeira, como patrimônio imaterial cultural do município.

**JUSTIFICATIVA:** A cavalgada de Sant'Ana, que anualmente é realizada no nosso município no mês de outubro durante as festividades da Padroeira, é um evento tradicional que faz parte da cultura e tradição do povo sertanejo, além de ser marcado por fé e devoção da comunidade Santanense. Tornar esse evento patrimônio imaterial cultural é o reconhecimento dessa prática como parte da nossa identidade cultural, além de permitir que o poder público municipal possa apoiar a realização do evento, buscar parcerias, divulgar e incluí-lo em projetos culturais, garantindo sua continuidade e fortalecimento. Sendo assim, espero que nossa proposição seja atendida por ser de alto significado e importância para a coletividade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 5 de novembro de 2025.

**Vereador Ricardo José de Medeiros**  
**Propositor**

*(Handwritten notes)*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN  
MATERIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,  
POR unanimi SALA DAS SESSÕES, 10/11/85  
PRESIDENTE.  
*(Signature)*

*(Handwritten notes)*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN  
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 10/11/85  
PRESIDENTE  
*(Signature)*